

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.915, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE

PROVAS E TÍTULOS MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL

Nº 02/2018.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do

Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 001511/2020, de 09 de março de

2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de validade do

Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Educação - Edital nº

002/2018, objetivando a Contratação Temporária de Professores, para o exercício da função

de Regência de Classe, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da

Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 2.110, de 20 de dezembro de

2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito

Santo, 21 de janeiro de 2021.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.